

23/01/2017

ATA nº 01 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE. Ata de reunião do Conselho de Alimentação Escolar do dia vinte e três dias Janeiro de dois mil e dezessete. Aos vinte e três dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, às oito da manhã em uma das salas de reunião da EMEI Monteiro Lobato, reunir-se-ão os membros do Conselho de Alimentação Escolar, para tratar de assuntos inerentes a alimentação do município. A reunião iniciou com a palavra da Srª presidente Débora Dias Pereira Carvalho, onde os conselheiros montaram o Plano de Ação para o ano vigente, sendo que: 1- Desenvolver orientação nas escolas sobre alimentação saudável, 2 – Firmar com a Secretaria da Educação e equipe gestora que a Resolução 26/2013. Art22: seja cumprida, 3- Tomar medidas quanto a todos os funcionários da educação que se alimenta na escola, fazendo valer a Lei 11947/2009 e Acordão nº2122/2009 – Tribunal de Contas da União, 4- Melhorar a qualidade e variedade na alimentação escolar, 5- Orientação e formação das merendeiras. Aprovação do Cardápio Escolar. A nutricionista Leandra, reforçou ao conselho a dificuldade em acompanhar o trabalho de orientação educacional, devido existir uma demanda de trabalho grande, onde uma nutricionista executa todas as ações para mais de 2.000 alunos. O conselho sugeriu solicitar uma reunião com a Secretaria da Educação para expor as dificuldades e verificar a possibilidade da contratação de mais um nutricionista. Sendo assim, eu Débora Dias Pereira Carvalho, lavro esta ata que depois. Altinópolis, vinte e três dias de Janeiro de dois mil e dezessete.

Débora Dias Pereira Carvalho
Leandra
Lilian
Raíssa